



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Miguel Seixas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabineteo@cedrodesaojoao.se.gov.br

**DECRETO Nº 001/2017
02 de Janeiro de 2017.**

**Dispõe de Recesso Administrativo e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as festividades natalinas e de final de ano, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores um descanso com suas famílias,

Considerando a necessidade de promover alguns ajustes administrativos para início da gestão do próximo exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 02 a 06 de janeiro de 2017, sendo restabelecido expediente normal no dia 09 de janeiro do corrente ano.

§ 1º Ressalvando-se a manutenção dos Serviços essenciais.

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João em, 02 de Janeiro de 2017.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João